

Lei nº 660 de 20 de dezembro de 2001.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUATRIÊNIO 2002/2005

O povo do Município de Fortaleza de Minas (MG), através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova e Eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Fortaleza de Minas, para o quadriênio 2002/2005, estima, para o mencionado período, as despesas de capital em R\$ 11.020.000,00 (onze milhões e vinte mil reais).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital constantes do plano plurianual de investimentos para o quadriênio 2002/2005 são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Operações de Crédito	100.000,00	300.000,00	300.000,00		700.000,00
Alienação de Bens	84.300,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	334.300,00
Transferência de Capital	625.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	3.725.000,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
SUB TOTAL	929.300,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.329.300,00
DÉFICIT	1.586.700,00	1.224.000,00	1.347.000,00	1.533.000,00	5.690.700,00
TOTAL	2.516.000,00	2.624.000,00	2.847.000,00	3.033.000,00	11.020.000,00

Art. 3º- As Despesas de Capital discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, cuja realização fica autorizada pela presente Lei, são programadas com base nos recursos considerados e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR PROGRAMAS	2002	2003	2004	2005	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

01-Atividades Legislativas	65.000,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00	95.000,00
02- Planejamento Orçamentário	2.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	13.000,00
03- Administração Superior	160.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	700.000,00
04- Administração Geral	68.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	328.000,00
05-Adm. Trib. E Financeira	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
06- Controle Interno	8.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	43.000,00
08-Defesa da Ordem Jurídica	2.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
09-Policiamento Civil e Militar	40.000,00				15.000,00
10-Apoio à Produção Agropecuária	217.000,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	687.000,00
11- Proteção ao Meio Ambiente					
13- Estradas Vicinais	240.000,00	250.000,00	300.000,00	290.000,00	1.080.000,00
14- Educação Infantil	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	360.000,00
15- Ensino Fundamental	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	750.000,00
19- Transporte de Escolares	80.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	360.000,00
21- Telecomunicações	33.000,00	40.000,00	37.000,00	40.000,00	150.000,00
22- Planejamento Urbano	2.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
23- Contr. Reconstr. Rest. Morad.	120.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	720.000,00
24 – Abastecimento	60.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	100.000,00
25- Iluminação Pública	70.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	470.000,00
26- Limpeza Pública	50.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	280.000,00
27- Vias Log. Parques e Jardins	330.000,00	380.000,00	450.000,00	450.000,00	1.610.000,00
28- Reciclagem de Lixo	30.000,00	30.000,00			60.000,00
29- Saneamento	200.000,00	250.000,00	200.000,00	250.000,00	900.000,00
30- Terminal Rodoviário	20.000,00				20.000,00
31- Serviços de Util. Pública	27.000,00	30.000,00	25.000,00	33.000,00	115.000,00
32- Asssist. Hosp. Amb. Emerg. Dom.	233.000,00	250.000,00	250.000,00	277.000,00	1.010.000,00
33- Difusão e Preserv. Da Cultura	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00

34- Incentivos à Prática de Esportes	52.000,00	80.000,00	40.000,00	80.000,00	252.000,00
45- Criação Pres. Centros de Lazer	150.000,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	650.000,00
48 - Cord. Da Prol. De Assist. Social	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
TOTAL GERAL	2.516.000,00	2.624.000,00	2.847.000,00	3.033.000,00	11.020.000,00

Art. 4º - Os valores consignados aos Programas constantes do Orçamento de Investimentos serão revistos por ocasião da elaboração das Propostas Orçamentárias relativas ao período, podendo, em decorrência de fatores preponderantes, ocorrer, através de leis específicas, a reformulação ou supressão de projetos inerentes aos programas constantes do anexo desta Lei, bem como a criação de novos projetos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 21 de Dezembro de 2001.

José Nelson de Souza
Presidente

Mário Emídio
Vice-Presidente

Gabriel Lourenço de Queiroz
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUATRIÊNIO 2002/2005

META	OBJETIVO		2002	2003	2004	2005	TOTAL
Construção de prédios e aquisição de equipamentos e material	Dotar a Câmara Municipal de instalações próprias e equipá-la	01	65.000,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00	95.000,00

permanente para o exercício das atividades da Câmara Municipal	adequadamente para melhor desempenho de suas funções						
Aquisição de material permanente para o setor de planejamento orçamentário	Equipar adequadamente o setor de planejamento orçamentário para melhor desempenho de suas atribuições.	02	2.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	13.000,00
Aquisição de Imóveis para instalação de serviços administrativos, equipamentos e material permanente. Desapropriação de áreas urbanas e rurais para execução de obras e outras finalidades.	Equipar adequadamente os serviços existentes e proporcionar locais para instalações de novos serviços.	03	160.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	700.000,00
Proporcionar melhores instalações e equipamentos adequados aos serviços administrativos	Equipar adequadamente os serviços administrativos, bem como preservar as instalações existentes e constituir outras visando a modernização	04	68.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	328.000,00
Equipar convenientemente o setor financeiro e tributário	Dotar a tesouraria e o setor de finanças de equipamentos móveis e	05	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00

	utensílios adequados.						
Aquisição de equipamentos e material permanente para o exercício da contabilidade e do controle interno	Dotar a contabilidade e o órgão de controle de equipamentos, móveis e utensílios adequados	06	8.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	43.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de assessoria jurídica	Dotar o setor de assessoria jurídica de equipamentos móveis e utensílios adequados	08	2.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
Conceder incentivos para incremento da produção agropecuária	Proporcionar condições para o melhor aproveitamento das atividades rurais através da realização de eventos que contribuam para o incremento da produção agropecuária, tais como leilões, eletrificação rural, mecanização, mudas, vacinas, etc.	10	217.000,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	687.000,00
Construção e tratamento de esgoto para preservação do meio ambiente	Executar as obras necessárias à preservação do meio ambiente	11	5.000,00	8.000,00	12.000,00	15.000,00	40.000,00

Construção e melhoramento de estradas vicinais	Executar as obras de abertura, pavimentação e conservação das estradas vicinais, zelando pela construção e preservação de pontes. Mata-burros, bueiros, aterro, cercas e guaritas	13	240.000,00	250.000,00	300.000,00	290.000,00	1.080.000,00
Construção de instalações e aquisição de equipamentos e material permanente para assistência à educação infantil	Dotar o município de creches e instalações adequadas para educação pré-escolar, bem como adquirir equipamentos, móveis e utensílios para as referidas instalações	14	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	360.000,00
Construção, ampliação e restauração de prédios escolares e aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental	Dotar o ensino Fundamental de instalações adequadas e equipamentos, móveis e utensílios condizentes com a amplitude e importância do referido ensino	15	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	750.000,00
Criar e preservar condições de segurança e	Proporcionar aos estudantes os meios	19	80.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	360.000,00

pontualidade para o transporte de estudantes	adequados de transporte como estímulo as suas atividades estudantis						
Adquirir equipamentos para retransmissão de sinais de TV	Proporcionar condições adequadas para um funcionamento satisfatório do sistema de retransmissão de som e imagem da TV	21	33.000,00	40.000,00	37.000,00	40.000,00	150.000,00
Adquirir equipamentos e material permanente para Engenharia	Dotar o setor de engenharia de equipamentos móveis e utensílios para um bom desempenho de suas atividades	22	2.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Construção de habitações populares, inclusive desapropriações de terrenos	Proporcionar aos munícipes menos afortunados a oportunidade de adquirir a casa própria	23	120.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	720.000,00
Construção do matadouro Municipal e aquisição de equipamentos e material permanente	Construir o Matadouro Municipal e equipa-lo adequadamente	24	60.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	100.000,00
Construção, ampliação e modificação de redes de	Ampliar e melhorar o atendimento a	25	70.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	470.000,00

iluminação pública	consumidores urbanos através de participação em programas da CEMIG, assim como em programas de iniciativa própria em consonância com os critérios adotados pela CEMIG						
Adquirir equipamentos e material permanente para o serviço de limpeza pública e construir aterro sanitário	Dotar o serviço de limpeza pública de equipamentos, ferramentas e local adequado para destinação do lixo	26	50.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	280.000,00
Construção, remodelação e pavimentação de vias e logradouros	Dotar o setor urbano de condições mais apropriadas para a utilização de vias e logradouros públicos	27	330.000,00	380.000,00	450.000,00	450.000,00	1.610.000,00
Construir e instalar o sistema de reciclagem de lixo	Proporcionar aproveitamento sistemático do lixo, colaborando para a economia e para o saneamento das localidades urbanas	28	30.000,00	30.000,00			60.000,00
Construção de redes de	Adotar medidas						

esgoto sanitário, abastecimento d'água, galerias pluviais e canalização e drenagem de córregos	rigorosas no controle do saneamento básico, imprescindível à saúde da população	29	200.000,00	250.000,00	200.000,00	250.000,00	900.000,00
Ampliação e remodelação do abrigo para passageiro no setor urbano	Dotar o abrigo para passageiros, existente no setor urbano de condições para maior conforto e comodidade dos usuários	30	20.000,00				20.000,00
Adquirir equipamentos e material permanente para o Velório Municipal e Cemitério desapropriando área para ampliação do Cemitério	Dotar o Velório Municipal e o Cemitério Municipal de equipamentos, móveis e utensílios para suas finalidades específicas e desapropriar área para ampliação do cemitério.	31	27.000,00	30.000,00	25.000,00	33.000,00	115.000,00
Ampliação e restauração do Hospital Municipal e aquisição de equipamentos e material permanente para o hospital e gabinete odontológico, e construção de prédio para o PSF	Executar obras de ampliação e melhoramentos do Hospital Municipal, bem como dota-lo e ao gabinete odontológico, de equipamentos, móveis e utensílios	32	233.000,00	250.000,00	250.000,00	277.000,00	1.010.000,00

	adequados, e dotar o PSF de prédio próprio para suas atividades.						
Construção de prédio para instalação de biblioteca e aquisição de equipamentos e material permanente para desenvolvimento de suas atividades	Melhorar o atendimento do público através de instalações mais apropriadas às suas finalidades	33	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
Conclusão das obras de construção do Estádio Municipal	Dotar o Estádio Municipal de arquibancadas cobertas, restaurar o gramado e executar outras obras para proporcionar melhores condições para a prática de esportes	34	52.000,00	80.000,00	40.000,00	80.000,00	252.000,00
Restauração e melhoramentos em instalações do Clube Recreativo e Desportivo em dependências da Praça de esportes, bem como aquisição de equipamentos e matérias	Melhorar as instalações do Clube Recreativo e Desportivo e da Praça de Esportes e dota-los de equipamentos, móveis e utensílios adequados.	45	150.000,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	650.000,00

permanente							
Aquisição de equipamentos e material permanente para desempenho do Serviço social	Dotar o setor de serviço social de equipamentos moveis e utensílios adequados para desenvolvimento de suas atividades	48	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
Construção da Delegacia Civil em Convênio com a Secretaria de Segurança do estado de MG	Dotar o Município de instalações adequadas para o funcionamento da Delegacia Civil e Cadeia Pública	09	40.000,00				40.000,00
			2.516.000,00	2.624.000,00	2.847.000,00	3.033.000,00	11.020.000,00